



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.662, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

“Autoriza a permuta da servidora municipal Marlene Maria Soares Sumilio, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

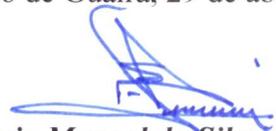
Art. 1º. Fica autorizada a permuta da servidora do Município de Guairá, **Marlene Maria Soares Sumilio** – Professor de Educação Básica I – 28H, Nível IA, com a servidora do Município de Barretos/SP, **Rosiane Faria de Sousa** – Professor I, para que no período de 02/05/2022 a 31/12/2024. A Sra. Marlene Maria Soares Sumilio desempenhe suas atribuições no Município de Barretos/SP, e a Sra. Rosiane Faria de Sousa desempenhe suas atribuições no Município de Guairá/SP, com fundamento no art. 41, II da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11.

Art. 2º. O Município de Guairá será responsável somente pelo pagamento dos vencimentos da sua servidora municipal Marlene Maria Soares Sumilio – Professor de Educação Básica I – 28H, Nível IA, enquanto que o Município de Barretos/SP tem a obrigação e responsabilidade de efetuar o pagamento de todos os vencimentos de sua servidora municipal Rosiane Faria de Sousa.

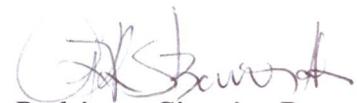
Art. 3º. A Sra. Marlene Maria Soares Sumilio – Professor de Educação Básica I – 28H, Nível IA, deverá até o dia vinte de cada mês entregar no Departamento Pessoal do Município de Guairá/SP atestado de frequência devidamente assinado pelas autoridades competentes do Município de Barretos/SP, sob pena de não recebimento de seus vencimentos, e entregar até a data 23/12 de cada ano, o relatório de avaliação de seu desempenho naquele município.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 29 de abril de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos